

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 06 DE JULHO DE 2026 • 3425 • 05 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 486/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.589,82 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.589,82 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.004 – SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO
05.004.0004.0122.0002.2099 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO
4490610000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 39.589,82

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 39.589,82

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO A RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 6 DE JULHO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
06/07/2026 14:03:36

DECRETO Nº 487/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.078,78 (QUINZE MIL, SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.078,78 (QUINZE MIL, SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.004.0008.0243.0016.6004 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00901 - TERMO DE ADESAO MUNICIPAL/DELIBERAÇÃO N. 013/2024 - CEDCA/PR/INCENTIVO PARA O ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)
R\$ 15.078,78

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 15.078,78

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO AO TERMO DE ADESAO MUNICIPAL/DELIBERAÇÃO N. 013/2024 - CEDCA/PR/INCENTIVO PARA O ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 6 DE JULHO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
06/07/2026 14:02:04

DECRETO Nº 488/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 661,02 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 661,02 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
16.004.0008.0243.0016.6004 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00901 - TERMO DE ADESAO MUNICIPAL/DELIBERAÇÃO N. 013/2024 - CEDCA/PR/INCENTIVO PARA O ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)
R\$ 661,02

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 661,02

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO AO TERMO DE ADESAO MUNICIPAL/DELIBERAÇÃO N. 013/2024 - CEDCA/PR/INCENTIVO PARA O ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 6 DE JULHO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
06/07/2026 14:02:44

DECRETO Nº 489/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.002 – ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTE
06.002.0013.0392.0005.6000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 70.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 70.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.002 – ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTE
06.002.0013.0392.0005.6000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 70.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 70.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 6 DE JULHO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
06/07/2026 14:02:20

DECRETO Nº 490/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.006 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.006.0016.0482.0016.2070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 35.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 35.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO AO RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 6 DE JULHO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
06/07/2026 14:03:19

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 14:02:44 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p55467c4b0ba3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 14:02:44 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p55467c4b0ba3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 14:02:20 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p55467c4b0ba3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 14:03:19 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p55467c4b0ba3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 14:02:44 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p55467c4b0ba3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 14:02:20 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p55467c4b0ba3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 14:03:19 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p55467c4b0ba3

DECRETO Nº 491/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 157.114,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E QUATORZE REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 157.114,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E QUATORZE REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.007 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
13.007.0023.0695.0006.2015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 157.114,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 157.114,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO AO RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 6 DE JULHO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
06/07/2026 14:03:03

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p551467c4b0ba3>



PORTARIAS

PORTARIA Nº 188/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 16/2026 da Comissão de Processo Administrativo nº 03/2026, instaurado pela Portaria nº 087/2026, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 30(trinta) dias, a partir de 07 de julho de 2026, o prazo do Processo Administrativo nº 03/2026, para que os trabalhos da comissão possam ser concluídos.

Art. 2º Afastar da sua função pública a servidora Estela Aparecida Valenga Kravustschke – Matrícula nº 27480-1 e 27480-2, do exercício de seu cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 07 de julho de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 03 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
06/07/2026 15:42:44

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p551467c4b0ba3>



PORTARIA Nº 189/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento nas normas eleitorais, através de legislação federal específica; o Art. 83 – especialmente o previsto em § 1º - da Lei Complementar 13/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 26701/2026, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença para atividade política, o servidor JULIO ADRIANO TONATO PHILBERT, portador da C/RG nº 5.***.***-6/PR e CPF/MF nº 018.***.***-83 – Matrícula nº 699055, que exerce o cargo de Procurador, lotado na Procuradoria-Geral do Município, pelo período de 04 de julho de 2026 a 04 de outubro de 2026, assegurado o direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Durante a licença para atividade política é devido o recebimento do vencimento acrescido das vantagens de caráter permanente, excluídas gratificações e as vantagens de caráter indenizatório e transitório que exigem o efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
03/07/2026 17:08:36

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p551467c4b0ba3>



PORTARIA Nº 190/2026

O Prefeito do Município de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores, e considerando o contido no processo administrativo nº. 10172/2026, bem como os termos do contrato nº. 313/2022, cláusula 12.6 e demais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº. 31993/26, a Procuradora BRUNA TAIZE DE MENDONÇA nº. 8445737-00, em razão do licenciamento para atividade política, do Procurador JULIO ADRIANO TONATO PHILBERT – Matrícula nº. 699055-02, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03 de julho 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 03 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
03/07/2026 17:09:07

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p551467c4b0ba3>



DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO

Nº 001/2026

OBJETO: LEILÃO ON-LINE DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR.

EMISSÃO: 06 de julho de 2026.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Início no dia 07 de julho 2026.

SESSÃO DE DISPUTA: 28 de julho de 2026 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fone: (42) 2122 5041 e e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br ou www.fernandoleiloeiro.com.br ou plataforma www.mgl.com.br

REINADO CARDOSO
PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026
PROCESSO DIGITAL: 27029/2026

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – RECURSOS LIVRES (0).

EMISSÃO: 06 DE JULHO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 27 DE JULHO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 27 DE JULHO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 27 DE JULHO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site <https://bllcompras.com>, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5043/ 2122-5042 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 06 de julho de 2026.

JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO
Pregoeira



EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2026

DATA: 03 DE JULHO DE 2026.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CIDADE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, VOLTADO À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM ÊNFASE NO PÚBLICO FEMININO ATENDIDO, no valor de R\$ 12.987,00 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais), em favor da empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 154/2026

DATA: 02 DE JULHO DE 2026.

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTOS DO CANIL MUNICIPAL, no valor de R\$ 975.311,40 (novecentos e setenta e cinco mil trezentos e onze reais e quarenta centavos) em favor de CAT DOG COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 155/2026

DATA: 02 DE JULHO DE 2026.

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTOS DO CANIL MUNICIPAL, no valor de R\$ 1.290.707,40 (um milhão duzentos e noventa mil setecentos e sete reais e quarenta centavos) em favor de P.M.R. SCHULTZ FILHO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E CLINICA VETERINÁRIA EIRELI

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 156/2026

DATA: 03 DE JULHO DE 2026.

PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DA SERVIDORA TANIA MARIA ISSA NO 40º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - PROMOVIDO PELA EMPRESA IBDA - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CURITIBA - PR, no valor de R\$ 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta reais) em favor de INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA

CONTRATO Nº 125/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.22/PR, CPF/MF nº 00*.***.***.1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.030.825/0001-06, com endereço a Rua Olga Balster nº 2127 – Bairro: Cajuru CEP: 82810-160 Cidade/Estado: Curitiba PR, neste ato representado pelo Sr. GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, portador do CI/RG nº 3.35*.***.*** e no CPF/MF nº 564.***.***.**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 18554/2026 e o nº 27739/2026, o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (REJEITOS) E COMPATÍVEIS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL; COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC; E COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E COLETA SELETIVA NAS ÁREAS URBANA E RURAL; E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA (PORTARIA 24 HORAS) PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo se aplica ao contrato o reequilíbrio econômico-financeiro conforme abaixo:

ITEM	SERVIÇO	ÍNDICE	VALOR REAJUSTADO
01	Coleta domiciliar	5,27 %	R\$ 245,18/tonelada
02	Coleta seletiva	3,22%	R\$ 46.974,92/equipe
03	Coleta de entulhos	5,14 %	R\$ 141,36/caçamba
04	Operação do aterro sanitário	3,84 %	R\$ 82,77/tonelada

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CONTRATADA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 007/2026

Lei Federal 14.133/21 Art. 75, II
Processo Digital nº 27097/2026

O Município de Castro vem informar aos interessados que tem intenção de contratação direta para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A SECRETARIA DA MULHER E INCLUSÃO, no valor máximo de R\$ 3.595,73, sendo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	UN	JOGO COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA PARA CRIANÇAS. RECURSO EDUCATIVO EM COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA 127 PEÇAS. PARA TDAH, AUTISMO. EM MADEIRA.	102,30	102,30
02	02	UN	LOUSA PORTÁTIL MAGNÉTICA DUPLA FACE. QUADRO DUPLA-FACE, SENDO: UM LADO QUADRO VERDE PARA GIZ ESCOLAR / OUTRO QUADRO BRANCO PARA ESCREVER COM CANETA MARCADOR E/OU FIXAR IMÁGS. TRABALHA O RECONHECIMENTO DE SÍMBOLOS, APRENDIZADO DEESCRITA E LEITURA, EXERCITANDO A CRIATIVIDADE DA CRIANÇA.	247,36	494,72
03	01	UN	JOGO CONECTA CANO É UM JOGO DE ESTRATÉGIA E RACIOCÍNIO LÓGICO VOLTADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. O OBJETIVO CENTRAL É SER O PRIMEIRO A CONSTRUIR UM ENCANAMENTO CONTÍNUO QUE LIGUE O TOPO À BASE DA ESTRUTURA. O BRINQUEDO É FREQUENTEMENTE RECOMENDADO POR ESTIMULAR: PLANEJAMENTO DE ROTAS E ANTECIPAÇÃO DE MOVIMENTOS, MANIPULAÇÃO E ENCAIXE DAS PEÇAS E FOMENTA A COMPETIÇÃO SAUDÁVEL E A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS EM DUPLA.	80,23	80,23
04	04	UN	PISTOLA LANÇA BOLHAS DE SABÃO	38,92	155,68
05	01	UN	COMBINE E ENCAIXE. TRABALHA A TONALIDADE DAS CORES, PLANEJAMENTO DE AÇÃO, MONTAGEM, CONTAGEM DAS PEÇAS, ORGANIZAÇÃO E REGRAS DA COMBINAÇÃO.	69,10	69,10
06	01	UN	JOGO DA MEMÓRIA COM TEMA DE ANIMAIS COM 24 PEÇAS.	25,05	25,05
07	01	UN	BATE PINOS. A CRIANÇA BRINCA E SE DIVERTE ENQUANTO ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, A FORÇA E A PERCEPÇÃO VISUAL. O BRINQUEDO BATE PINOS É UM INSTRUMENTO QUE CONTRIBUI PARA A DESCOBERTA DO UNIVERSO QUE CERCA TODA CRIANÇA, AJUDANDO A DESENVOLVER SUA CRIATIVIDADE E SUPERANDO SUAS PRÓPRIAS CAPACIDADES.	47,40	47,40
08	01	UN	CUBOS SERIADOS. TRABALHA A COMBINAÇÃO, ILUSTRAÇÃO, A BRINCADEIRA COMO UM TODO. POSSIBILITANDO A INTERAÇÃO COM ELA MESMA NA CONSTRUÇÃO DA REGRA DO JOGO. EDUCATIVO. EM MADEIRA.	168,85	168,85
09	01	UN	COMBINAR E DELINEAR: MADEIRA É UM JOGO SUPER INTERESSANTE PARA ALINHAR E FAZER AS TAREFAS CONFORME AS FICHAS. AJUDA E AMPLIA A COORDENAÇÃO MOTORA FINA NA PASSAGEM DOS ORIFÍCIOS FAZENDO AS SEQUÊNCIAS DAS IMAGENS.	108,89	108,89



10	01	UN	CONJUNTO COM GIRAFAS E QUATRO BLOQUINHOS COM TEMA DE ZOOLOGICO, CHEIOS DE DETALHES, DE SONS E DE MOVIMENTOS FASCINANTES QUE PROPICIAM DESCOBERTAS MARAVILHOSAS AO SEU BEBÊ. OS BLOCOS PODEM SER GUARDADOS DENTRO DA GIRAFAS QUANDO A BRINCADEIRA ACABAR. BLOQUINHOS PEEK-A-BLOCKS: PEQUENOS OBJETOS, MOVIMENTOS, SONS E TEXTURAS INTERESSANTES, E MUITO MAIS. FUNCIONA COM 3 PILHAS TIPO BOTÃO (INCLUIDAS)	209,96	209,96
11	01	UN	CONTA FÁCIL. MATEMÁTICA NA PRÁTICA. PARA BRINCAR E APRENDER O TABULEIRO VEM COM 85 PEÇAS. NA BRINCADEIRA, OS PEQUENINOS DESENVOLVEM O RACIOCÍNIO LÓGICO, A ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, CONHECEM OS NÚMEROS E MUITO MAIS.	88,45	88,45
12	01	UN	JOGO PULA MACACO VIAGEM	61,81	61,81
13	01	UN	JOGO TORNADO ACOMPANHA O TAPETE DE JOGO E UMA ROLETA	79,90	79,90
14	01	UN	CUBO DIDÁTICO. COM DIVERSAS FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS PARA ENCAIXAR, ELE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DE CORES E FORMAS, RACIOCÍNIO LÓGICO E A CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS.	37,63	37,63
15	01	UN	BOLICHE COM FUNIL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 06 PINOS DE BOLICHE E 02 BOLAS DE BOLICHE	52,40	52,40
16	02	UN	CARTAS UNO. ALÉM DE DIVERTIDO, O JOGO ESTIMULA RACIOCÍNIO RÁPIDO, ESTRATÉGIA E INTERAÇÃO SOCIAL, SENDO IDEAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.	23,60	47,20
17	01	UN	CESTA LEVA PAPINHA. ESSE KIT DE 28 PEÇAS É ÓTIMO PARA BRINCAR COM AS AMIGUINHAS E BONECAS	41,21	41,21
18	01	UN	KIT COM 22 INSTRUMENTOS MUSICAIS. CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO MÚLTIPLA DE 22 UNIDADES. INSTRUMENTOS PARA BEBÊS PARA CRIANÇAS. UM CONJUNTO COMPLETO DE 15 TIPOS DE INSTRUMENTOS DE BRINQUEDO DE 22 UNIDADES, INCLUINDO INSTRUMENTOS DE AGITAÇÃO E SOPRO.	210,03	210,03
19	01	UN	PIANO MUSICAL. COM QUATRO MODOS DE BRINCAR, SEU PEQUENO PODE ALTERNAR ENTRE NOTAS REAIS DE PIANO, SONS DIVERTIDOS DE ANIMAIS (PATO E VACA) E MÚSICAS E FRASES EDUCATIVAS QUE ENSINAM CORES, NÚMEROS, FORMAS E LETRAS. AS 8 TECLAS ILUMINADAS ACENDEM A CADA TOQUE, ESTIMULANDO A PERCEPÇÃO VISUAL, AUDITIVA E COGNITIVA, ENQUANTO FORTALECEM A COORDENAÇÃO MOTORA FINA E A NOÇÃO DE CAUSA E EFEITO. A ALÇA INTEGRADA FACILITA O TRANSPORTE, PERMITINDO LEVAR A DIVERSÃO PARA QUALQUER LUGAR: EM CASA, NO CARRO OU EM VIAGENS. SEGURO E RESISTENTE, O PIANO É IDEAL PARA BEBÊS A PARTIR DE 6 MESES.	148,70	148,70
20	05	UN	MOLA MALUCA BRINQUEDO	14,65	73,25
21	01	UN	GIRO MÁGICO. ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO: ESTIMULE A MENTE DOS PEQUENOS COM UM BRINQUEDO QUE PROMOVE O APRENDIZADO E A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. INTERAÇÃO COLORIDA: AS CRIANÇAS VÃO ADORAR AS CORES VIBRANTES E A EXPERIÊNCIA INTERATIVA DE GIRAR AS ENGRENAGENS. SEGURANÇA E DURABILIDADE: FEITO DE PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, ESTE BRINQUEDO É SEGURO E DURÁVEL, PERFEITO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES.	48,03	48,03
22	01	UN	TAPA CERTO. DIVIRTA-SE PEGANDO AS IMAGENS DELES COM AS "MÁOZINHAS" COM VENTOSAS! DURANTE O JOGO, AS CARTAS QUADRADAS FICAM VIRADAS PARA BAIXO ENQUANTO AS CARTAS REDONDAS FICAM VIRADAS PARA CIMA. UM JOGADOR DEVE VIRAR UMA CARTA QUADRADA, REVELANDO SUA IMAGEM, E OS JOGADORES DEVEM RAPIDAMENTE DAR UM TAPA NA CARTA REDONDA DE MESMA IMAGEM UTILIZANDO SUAS MÁOZINHAS PLÁSTICAS. QUEM CONSEGUIR MAIS CARTAS NO FINAL DO JOGO É O VENCEDOR.	38,96	38,96

23	01	UN	QUEBRA-CABEÇA MADEIRA PERSONAGEM PATRULHA CANINA. O QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO PATRULHA CANINA CONTEM 53 PEÇAS EM MDF, SÃO 3 QUEBRA-CABEÇAS COM 3 ESTÁGIOS PARA AS CRIANÇAS APRENDEREM PROGRESSIVAMENTE.	38,26	38,26
24	01	UN	BRINQUEDO EDUCATIVO GATO DE SAPATO 30 CARTAS	49,90	49,90
25	01	UN	ENCAIXE DE LETRAS EM MADEIRA	49,90	49,90
26	04	UN	LOUSA INFANTIL LOUSA MÁGICA	39,90	159,60
27	01	UN	BRINQUEDO EDUCATIVO CAIXA ENCAIXA LETRAS E NÚMEROS	124,62	124,62
28	01	UN	JOGO DE CARTAS DIVERTIDAMENTE JOGO DA EMOÇÃO	84,50	84,50
29	04	UN	LOUSA INFANTIL MÁGICA TABLET 8,5 POLEGADAS COM CANETA.	22,90	91,60
30	04	UN	BRINQUEDO DIVERSO CELULAR - SOM E LUZ	10,90	43,60
31	05	UN	ROBÔ FLEXÍVEL - POP IT - ESTICA E PUXA, TUBO E VENTOSA	16,90	84,50
32	01	UN	BLOCO DE MONTAR INFANTIL - 370 PEÇAS	119,90	119,90
33	01	UN	JOGO PULA PIRATA COM 1 PIRATA, 1 BARRIL E 24 ESPADINHAS	39,90	39,90
34	01	UN	BRINQUEDO EDUCATIVO TOBOGÃ 7 VOLTAS MONTESSORI	52,90	52,90
35	01	UN	BLOCO DE ANOTAÇÕES NEURO EMOÇÕES FLEX 28 FLS	34,90	34,90
36	01	UN	BLOCO DE ANOTAÇÕES NEURO ROTINA FLEX 28 FLS	34,90	34,90
37	02	UN	LIVRO INFANTIL ILUSTRADO MEU LIVRINHO SENSORIAL - MALETA EDUCATIVA	98,50	197,00
VALOR TOTAL				3.595,73	

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência contendo maiores informações sobre o objeto pode ser solicitado pelo e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA OS E-MAIL: licitacao@castro.pr.gov.br

Também serão aceitas propostas impressas carimbadas e assinadas pelo proponente e entregues diretamente na Prefeitura Municipal de Castro, na Diretoria de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro – CEP: 84.165-540, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Prazo final para apresentação das propostas: dia 09/07/2026 23h59min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122-5041 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br.

Castro, 06 de julho 2026

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Comissão Municipal de Contratações

CONTRATO Nº 166/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TARX CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 41.482.138/0001-51, com sede na Avenida Matilde Orane, nº 426, Bairro Pitanguiha, município de Pitanga – PR, CEP 85.200-000, neste ato representado por GABRIEL DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 090.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 25980/2026 e nº 28082/2026, e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2026, que tem como objeto SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA ELÉTRICA E DA ILUMINAÇÃO DA RUA DR JORGE XAVIER DA SILVA, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 3.779,94 (três mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.



E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

EINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

GABRIEL DE ANDRADE
TARX CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA
CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 26/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º APROVAR férias para os seguintes servidores:

SERVIDORES	PERÍODO
Bruna Gorethi Alves Ramos	06/07/2026 a 10/07/2026
Giane Aparecida Santos Carneiro Lobo	07/07/2026 a 20/07/2026
Fernanda Fontoura Quirrenbach	10/07/2026 a 24/07/2026
Marília Alves Pereira	13/07/2026 a 17/07/2026
Rosana Mara Prestes Pereira Iurk	13/07/2026 a 17/07/2026
Patrícia Santana Stockler	13/07/2026 a 24/07/2026
Roma Soares Zahdi	13/07/2026 a 27/07/2026
Adrieli de Lima Gonçalves Ivoglo	14/07/2026 a 23/07/2026
Julian Eduardo Skripa Ribas	14/07/2026 a 24/07/2026
Adnilson de Jesus Freitas	14/07/2026 a 24/07/2026
Luana Machado Dias	14/07/2026 a 29/07/2026
Flavio José Domingues	14/07/2026 a 31/07/2026
Marlo Helen Larocca	20/07/2026 a 24/07/2026
Elbert Batista Machado	20/07/2026 a 29/07/2026
Patricia de Mello Fontoura Selmer	27/07/2026 a 10/08/2026

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara
Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
CPF: 06/07/2026 13:40 -03:00

Gerson Sutil
Presidente



Assinado eletronicamente por:
THIAGO LEANDRO
ALBUQUERQUE
Matrícula: 566365
06/07/2026 16:45:58
Assinatura digital avançada.

PORTARIA Nº 27/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º CONVOCAR o servidor Paulo Ricardo Martins, membro suplente da
Brigada de Incêndio da Câmara Municipal, matrícula nº. 381 para o período de 06 a 10
de julho de 2026, tendo em vista férias da servidora Bruna Gorethi Alves Ramos -
matrícula nº. 371, concedida através da Portaria nº. 26/2026.

Art. 2º CONVOCAR o servidor Fernando Macuglia de Oliveira, membro
suplente da Brigada de Incêndio da Câmara Municipal, matrícula nº. 1057 para o período
de 13 a 24 de julho de 2026, tendo em vista férias da servidora Patrícia Santana Stockler
- matrícula nº. 341, concedida através da Portaria nº. 26/2026.

Art. 3º Concede o adicional de periculosidade equivalente a 30% (trinta por cento)
sobre os vencimentos dos servidores, proporcionalmente ao período mencionado no Art.
1º.

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara
Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
CPF: 06/07/2026 13:39 -03:00

Dropsigner

Gerson Sutil
Presidente

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2026

A despesa fica inexigível de licitação, tendo em vista o disposto no artigo 74, inciso III, ali
"f" da Lei 14.133/21.

NOME DO CREDOR: TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 27.768.275/0001-26

OBJETO: 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO "LGPD - A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DAI
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", A SER REALIZADO NA MODALIDADE ONLINE AO VIVO NO
08/07/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 970,00 (NOVECIENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0001.2000.3.3.90.39.48.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

PUBLIQUE-SE.

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 03 de julho de 2026

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara
Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
CPF: 03/07/2026 17:52 -03:00

Dropsigner

Gerson Sutil
Presidente da Câmara

